

REGULAMENTO "CORRIDA DOS MINIONS"

CAPÍTULO I – CORRIDA “MINIONS RUN” BRASÍLIA.

Artigo 1º. A CORRIDA DOS MINIONS em BRASÍLIA será realizada no dia 21 de junho de 2026 na Praça do Buriti - Zona Cívico-Administrativa - Plano Piloto, Brasília - DF, 70655-775.

Artigo 2º. A data, local e horário de largada das baterias poderão sofrer alterações de acordo com a condição climática no dia do evento, assim como, qualquer outra natureza que inviabilize a realização do evento. Caso ocorra, será comunicado com antecedência.

Artigo 3º. A corrida terá a distância de aproximadamente 5KM e a caminhada de aproximadamente 3KM.

§ Parágrafo único – A distância do trajeto, assim como a data e local do evento, podem variar devido a questões de segurança, condições técnicas e geográficas do local.

Artigo 4º O evento Corrida tem como realizador e organizador a PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderá participar da corrida aquele que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento, aceitar o Termo de Responsabilidade e fizer uso de seu número de peito, afixado em local visível, na parte frontal de sua camiseta. Caso não seja possível ler o número de peito na linha de chegada devido à posição irregular do mesmo ou obstruções, o atleta poderá ser desclassificado.

Artigo 6º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento no site, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de descontos para os participantes e/ou aquisição de produto(s).

§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) participante receberá apenas o kit correspondente ao da compra.

Artigo 7º. Caso o(a) participante queira adquirir kits especiais ou retirar o seu kit de participação no dia do evento, no local da prova, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos.

§ 2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

§ 3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial do evento em link próprio.

Artigo 8º Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 10% (dez por cento) do preço total da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo participante, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (V) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 10º. As inscrições poderão ser encerradas em qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para cada bateria sem aviso prévio.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) participante(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, que é de sete dias após o ato da inscrição.

Artigo 14º. Só é possível trocar a titularidade da inscrição em até DEZ dias antes do evento. A solicitação deve ser feita pelo e-mail contato@pontoorgeventos.com.br. A

inscrição no dia da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

§ 1º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa no dia do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) participante poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º A pessoa idosa e a pessoa com deficiência, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá realizar inscrição conforme descrita no Ticket Sports.

Artigo 16º. Não é recomendada a inscrição de participantes com mobilidade reduzida por questões de segurança.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits será realizada em até um dia que antecede a corrida. O local exato, data e horário serão informados pela organização, no site de vendas, na semana que antecede o evento. As informações também podem ser visualizadas em nosso perfil oficial do Instagram @pontoorgeventos e no site oficial da corrida. <https://www.instagram.com/pontoorgeventos/>

É de responsabilidade do participante acessar todas e ficar atento às informações.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito ou terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o documento oficial com foto.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito, física ou digital.

Artigo 20º O KIT será composto por:

Basic: Uma sacochila, um número de peito e uma medalha*(após a prova).

Kit Bob: Uma camisa do Bob, um número de peito, uma sacochila e uma medalha*(após a prova).

Kit Phill: Uma camisa do Phill, um número de peito, uma sacochila e uma medalha*(após a prova).

Kit Stuart: Uma camisa do Stuart, um número de peito, uma sacochila e uma medalha (após a prova).

Kit Kevin: Uma camisa do Kevin, um número de peito, uma sacochila e uma medalha (após a prova).

Combo 4 kits: 1 Camisa do Phill, 1 Camisa do Stuart, 1 Camisa do Kevin, 1 Camisa do Bob, 4 sacochilas, 4 números de peito e 4 medalhas (após a prova);

Item Adicional: Meia.

Artigo 21º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, o número de peito e os componentes do kit.

Artigo 22º Não será aceito reclamações cadastrais ou a respeito dos itens que compõe o kit após sua retirada.

Artigo 23º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. O (a) participante está autorizado a correr com camiseta diferente da que compõe o kit. O uso do número de peito em local visível na frente da camiseta é obrigatório.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os participantes deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos meia hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25º. A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, e uso de recursos tecnológicos devem seguir os seguintes critérios:

§ 1º Condições para o uso de marcadores: Os Marcadores de Ritmo (Coelhos) estão devidamente autorizados, desde que devidamente inscritos na mesma prova, sendo vedada a participação de pessoas não inscritas para esta função. Eles devem estar visivelmente identificados com um uniforme distinto e ou a inscrição "PACE" no peito, além de constar seu nome e número de competição, permanecendo à disposição de todos os atletas aptos a acompanharem o tempo estipulado. Os marcadores não podem, sob nenhuma circunstância, ajudar ou impedir o progresso de qualquer participante. Respeitando-se as políticas de higiene de cada evento, é permitida a partilha de bebidas entre os atletas e os marcadores de ritmo; contudo, o apoio contínuo e direcionado a um ou mais atletas específicos poderá ser configurado como

assistência não permitida, sujeitando os envolvidos a advertências e ou desclassificação.

§ 2º É estritamente proibida e considerada assistência não permitida a utilização de gravadores de vídeo, rádios, leitores de CD, transmissores de rádio, telefones celulares, fones de ouvido ou quaisquer dispositivos similares durante a prova. O atleta que cruzar a linha de chegada portando algum destes aparelhos em posição que o classifique para o pódio será automaticamente desclassificado. Não haverá aplicação de penalidade caso o atleta termine a prova portando o dispositivo fora da zona de premiação/pódio.

§ 3º Qualquer tipo de agressão física ou verbal será categorizada como conduta antidesportiva e totalmente imprópria para o espírito do evento. O árbitro responsável pela prova terá plena autonomia para analisar o ocorrido, aplicando as sanções cabíveis que podem variar desde uma advertência formal até a desqualificação imediata dos atletas envolvidos.

Artigo 26º. O acompanhamento dos(as) participantes por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios são expressamente proibidos.

Parágrafo Único. A utilização de tênis pelos participantes é obrigatória para realização do percurso. Não é permitido realizar a corrida de chinelos, sandálias, ou qualquer tipo de calçado aberto.

Artigo 27º. A corrida será segmentada em diferentes modalidades, de acordo com os critérios do evento.

Parágrafo Primeiro: Modalidade corrida 5km e caminhada 3km.

- a) Modalidade corrida 5km não haverá divisão para largada entre competidores masculinos e femininos, todos largaram no mesmo horário. Informamos que, seguindo as diretrizes da Confederação Brasileira de Atletismo, a modalidade de 5 km está disponível para pessoas a partir de 14 anos.
- b) Modalidade caminhada: não será dividida por gênero e contará apenas com uma bateria. Ao se inscrever para a corrida, os participantes poderão escolher entre os horários de largada disponíveis para suas modalidades. O horário de largada da caminhada será definido e divulgado até a entrega dos kits, na semana anterior ao evento, por meio do site oficial e das redes sociais do evento.

Parágrafo Segundo: Modalidades e horários

- a) Modalidade corrida 5km Geral: Horário: 07h00min
- b) Modalidade caminhada 3km - Horário: 07h30min;

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. Todos os atletas da Modalidade CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberá ao final do evento uma medalha de participação. Os cinco primeiros lugares nas Modalidades masculino e feminino 5 km, receberão um troféu ou medalha especial cada; a ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério incluir algum tipo de bonificação ou participação especial. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação, somente a medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 29º. Todos (as) os (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Artigo 30º. O participante é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) participante interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 31º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 32º. O (a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 33º. Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos femininos e masculinos, bem como serviço de guarda-volumes localizado na área da corrida.

§ 1º Em conformidade com as normas de segurança e o dever de informação ao consumidor, a empresa organizadora esclarece que o guarda-volumes é destinado exclusivamente ao armazenamento de pertences básicos. Recomenda-se, expressamente, que não sejam deixados no local bens de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, dinheiro em espécie ou cartões de crédito.

§ 2º O participante deverá declarar, no ato da entrega, se o volume contém algum item de valor especial. A organização se responsabiliza pela custódia dos volumes entregues nos termos da lei, resguardando-se o direito de não aceitar a guarda de objetos que extrapolem a finalidade do serviço ou que não tenham sido previamente declarados.

Artigo 34º. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 35º. Ao longo do percurso da corrida, serão disponibilizados postos oficiais de hidratação para os participantes.

§1º O atleta poderá, a qualquer momento da prova, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que o recipiente seja carregado desde a largada ou coletado/recebido exclusivamente em um dos postos oficiais da organização.

§2º É expressamente proibido ao atleta receber ou recolher hidratação de locais ou pessoas alheias aos postos oficiais, bem como tomar a bebida de outro participante, exceto quando o fornecimento ocorrer por razões médicas comprovadas ou sob a orientação direta dos Árbitros da corrida.

§3º O descumprimento das regras de hidratação dispostas neste artigo sujeitará o atleta às seguintes penalidades:

I - Primeira infração: Advertência verbal;

II - Segunda infração: Desclassificação imediata do atleta da prova.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º. O (a) participante que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, Internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes cedem no ato de sua inscrição, todos os direitos de utilização e sua imagem e voz para a empresa realizadora e a empresa organizadora, assim como para os parceiros desta corrida.

Artigo 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 39º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO.

Artigo 40º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 41º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e e-mail cadastrado no ato da inscrição.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 43º Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ao dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois desta serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Artigo 44º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas envie um email para contato@pontoorgeventos.com.br.

Artigo 45º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sem notificação prévia.

Artigo 46º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 47º. O aceite deste regulamento implica na concordância automática com os itens determinados no Termo de Responsabilidade abaixo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, seus parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Corrida.
4. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits ou outra área de visibilidade no evento ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, mídia e patrocinadores.
7. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova ou alteração de data e local por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante serão de minha única e exclusiva responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois desta.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.